



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, DE 02 DE  
DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO  
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIARIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.394, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.187, 40.188, de 20 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 26 de novembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTRARIA N° 40.395, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.352, 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/11/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 27 de novembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.398, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ENOQUE MARTINS ALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Gestão de Processos e Atendimento - Receita, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.399, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** o periodo de férias da Conselheira Tutelar Titular – Região I, Maria da Conceição Honorio Souza no periodo de 01/12/2025 a 31/12/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LINDEANE SOUSA GAMA** no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Região I – Central do município de Rondonópolis-MT, aprovada como Suplente em teste seletivo e eleita pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações em substituição da Conselheira Tutelar Maria da Conceição Honorio Souza no periodo de 01/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, APOENO HENRIQUE SILVA SOARES, do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeado pela portaria nº 39.385, de 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.401, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELIETE ARAUJO DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção de Frotas, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.402, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, RAYSSA ALEXANDRE DE SANTANA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Margaridas II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.403, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CLAUDENIRA NEGRAO DA SILVA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Assessor (a) de Apoio ao Ceadas, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.404, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o Servidor Público, YURI LAZARO FERREIRA GONÇALVES, do Cargo em comissão Assessor (a) de Suporte Operacional, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) de Suporte Administrativo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTRARIA N° 40.405, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, SANDRA REGINA DE ALMEIDA BAZAN, do cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Zona Rural I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.358, de 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.406, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora Pública, YASMIM MENDES DE MOURA VIEIRA, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.407, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora Pública, IARA ANJOS DE ABREU MACIEL, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.408, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANA MARIA CHAVES GALVAO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Serviços Gerais, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.409, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GRENIS FREITAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF São Francisco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.411, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor, RODOLFO RODRIGUES MARQUES, matrícula funcional nº 152100, o qual está lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.412, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora, LAURA CLARICE CORREA DA COSTA, matrícula funcional nº 1243460, o qual está lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MAICON FELLIPE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Maria Amelia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTRARIA N° 40.414, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, NATHANIA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Alimentação Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 30.843, de 22 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.415, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora Pública, GABRIELLA FERREIRA MACEDO RIBEIRO, do Cargo em comissão Assessor (a) de Apoio a Alimentação Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão Gerente de Departamento de Alimentação Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.416, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOCIEN MOREIRA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Especializados, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.417, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, DANILO SOUZA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Especializados, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.418, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, HUGO PEDROSO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Geral de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTRARIA N° 40.419, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, DANIEL FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Itapuã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 39.187, de 04 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.420, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BRAULINA CONCEICAO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**PORTEARIA N° 40.423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora Pública, YASMIN WAKI LEITE SILVERIO, do Cargo em comissão Assessoria Jurídica Administrativa I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para novo cargo em comissão Secretário (a) Municipal de Habitação, Tabela Salarial DAS-1, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO**

Código de Publicação: 1187/2025

De acordo com a Declaração de benefícios emitida pelo INSS e apresentada ao DESOPEM no dia 02/12/2025, em favor da servidora **Elizabete Ferreira Garcia**, matrícula nº 1557765001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito à prorrogação do Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 718.293.393-5, com cessação em **10/12/2025**.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
Ocupacional e Perícia Médica**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26  
DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/12/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação:1189/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
111830026	Célia Felizarti	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 27/11/2025.</li><li>Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/12/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li></ul>

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26  
DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/12/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1188/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
6121083001	Katiane da Silva Oliveira	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de licença médica</b> de competência do município a partir de <b>29/11/2025</b>.</li><li>• Encaminhada ao <b>INSS a partir do dia 14/12/2025</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li></ul>

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA N° 244/2025, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Norma Aparecida Reia	110752	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 26/11/2025 a 25/11/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 26 de novembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **02/12/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 002/2023 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008–PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
000399	Gefferson Ribeiro do Nascimento	Analista Instrumental/Contador	Apto

Rondonópolis/MT, 02 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **02/12/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004616	Elisangela Oliveira Braga Ferreira	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 02 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**

**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02-12-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1190/2025	106321	Antonia Ferreira Dos Santos Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 01/12/2025 - Licença Médica.</b>
1190/2025	2170858	Claudia Aparecida Feliz	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	224898	Edna Moreira dos Santos	Docente	<b>60 dias – a partir do dia 27/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	181510	Eliane Maria Feitosa	Docente	<b>01 dia – no dia 28/11/2025 - Licença Médica.</b>
1190/2025	1554076	Fabiana Lourenco Dos Santos Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 28/11/2025 - Licença Médica.</b>
1190/2025	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>01 dia – no dia 01/12/2025 - Licença Médica.</b>
1190/2025	225622	Ivanilda da Silva Almeida	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	221775	Jeane Maria Rodrigues	Docente	<b>20 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	1560736	Jussara Barboza Barauna	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	1562351	Lorena Vicente da Silva Fernandes	Docente	<b>01 dia – no dia 27/11/2025 - Licença Médica.</b>
1190/2025	6122085	Marcelo Duarte	Assessor(a) de Apoio a Gestão de Educação Inclusiva	<b>05 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

1190/2025	17965	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 27/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	181960	Renata da Penha Coelho Mata	Docente	<b>01 dia – no dia 01/12/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1190/2025	206725	Salma Martinho de Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 28/11/2025 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1190/2025	6120828	Flavia Assis de Melo	Assessoria Técnica de Apoio a Regularização Fundiária Rural	<b>03 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1190/2025	1560411	Anny Beatriz Santos Silva	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	<b>14 dias – a partir do dia 01/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	1553480	Geneide Dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	101192	Hellia Patricia Alves Xavier	Técnico Instrumental	<b>20 dias – a partir do dia 26/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	1557956	Marcia Souza Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>10 dias – a partir do dia 01/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	1030800	Micheli da Costa Sancho Stecca	Técnico em Saúde	<b>30 dias – a partir do dia 28/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	<b>01 dia – no dia 28/11/2025 – Licença Médica.</b>
1190/2025	6120869	Welton Vicente Lopes	Odontólogo da Família	<b>07 dias – a partir do dia 01/12/2025 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 02 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2025/SEMECEL  
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2606/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAS, DE ACORDO COM A LÉI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ARIANE ALONSO BUENO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** 1320,66

**Vigência:** 01/12/2025 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 01/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIANE ALONSO BUENO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 2607/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JHENNIFER RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** 1320,66

**Vigência:** 01/12/2025 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 01/12/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JHENNIFER RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS N.022, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) no âmbito do Sistema único de Assistência Social SUAS.**

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que O Termo de Aceite formaliza o compromisso e a responsabilidade do ente federativo e o município que aderem ao cofinanciamento federal para a execução das AEPETIs.

**CONSIDERANDO** que a adesão ao cofinanciamento deve ser feita por meio do aceite formal do gestor, realizado através do preenchimento eletrônico do Termo de Aceite e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a retomada deste cofinanciamento foi pactuada pela Resolução CIT nº 25/2025 e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 204, de 15 de agosto de 2025.

**CONSIDERANDO** a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre as quais objetiva desenvolver ações conjuntas de erradicação do Trabalho infantil.

**CONSIDERANDO** o Termo de aceite do Cofinanciamento das ações Estratégicas do PETI (AEPETI)/2025 aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), foi apresentado pela conselheira e Superintendente de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS e com base nas deliberações do Pleno do CMAS em Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite do PETI (AEPETI) que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município, decorrentes do cofinanciamento federal para a realização das ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Paulo Otávio de Moura Simioni**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS N° 023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre Aprovar a Inscrição do Projeto Socioassistencial de Acolhimento Integral e Inclusivo da ENTIDADE CASA DO OLEIRO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025, e;

**CONSIDERANDO** análise conduzida em conformidade com os parâmetros nacionais observando as orientações estabelecidas nas seguintes normativas:

**CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 14/2014** que define os parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no CMAS;

**Art.05,** A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos, e benefícios Socioassistenciais Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 008/2022**, que dispõe sobre a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, *programas, projetos e Benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-MT*;

**§ 2º** A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. (Resolução CMAS nº. 008/2022).

**CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 182/2025**, que atualiza as diretrizes, parâmetros para os serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de Assistência Social;

**CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 109/ 2009**, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, definindo as condições de oferta de cada serviço, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**CONSIDERANDO** análise e Parecer da comissão de Avaliação de Planos de Trabalhoação e Relatórios de Atividades de Entidades Socioassistenciais – CAPTR-EAS/CMAS, e;

**CONSIDERANDO** as informações verificadas durante a visita tecnica realizada em 04 de novembro de 2025 pela Comissão de avaliação do CMAS;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 27 de novembro de 2025, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela comissão de Avaliação de Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades de Entidades Socioassistenciais – CAPTR-EAS/CMAS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar a Inscrição do Projeto Socioassistencial de Acolhimento Integral e Inclusivo da Entidade **Casa do Oleiro**, no conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º- DO PROJETO:**

**CASA DE ACOLHIMENTO INTEGRAL E INCLUSIVO.**

Executa os seguintes serviços:

**I - Serviço de acolhimento** – O projeto atende a 61 usuários, contemplando a segurança de Acolhida, com a provisão das necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade, frente à condição de separação familiar por múltiplas situações, como violência, droga dição, alcoolismo e desemprego prolongado. (PNAS/2004), bem como apresenta estrutura física compatível com a proposta de acolhimento/albergamento.

**II - A oferta** apresenta características de Acolhimento Institucional, prevista para pessoas em situação de desabrigado e sem condições de autossustento, onde desenvolve ações voltadas à prevenção do agravamento de situações de risco social e no restabelecimento de vínculos sociais, possibilitando a convivência comunitária e estímulo à autonomia, bem como acesso à qualificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

**Público prioritário** – pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade a partir de 18 a 60 anos, do sexo masculino.

**§ Nível de Proteção – Proteção Social de Alta Complexidade**, desenvolvidos na Rua E, s/n, QD. 11, LT. 16 - Chacara Estrela D'álva - Rondonópolis-MT.

**Art. 3º Inscrição CMAS N° 076.**

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Paulo Otávio de Moura Simioni**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei N° 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição n° 6.083 de 27 de novembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com o Instituto Ciranda - Música e Cidadania.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei N° 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição n° 6.083 de 27 de novembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com a Associação de Capoeira Grupo Remador “Meu Mestre Mandou Chamar (Batizado e Troca de Corda de Capoeira)”.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei N° 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição n° 6.083 de 27 de novembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com a Associação de Capoeira Grupo Remador “Natal Mágico”.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei N° 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição n° 6.083 de 27 de novembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com a Associação Cultural Império Junino “O Fantástico Circo da Dança”.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei N° 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição n° 6.083 de 27 de novembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com a Associação Cultural Império Junino “Som Solidário - 15ª Edição”.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 551/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 572/2025**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: 129488, função: **Divisão Técnica Administrativa do CEADAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **03/11/2025 a 02/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, matrícula: 113174, função: **Técnica Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **03/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 552/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 572/2025**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453, função: **Coordenador Administrativo**, lotado no Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **03/11/2025 a 02/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, lotado no Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/11/2025.**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 553/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 572/2025**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **LILIAN MELO MENDES CAMPOS**, matrícula: 106712-3, função: **Coordenadora Administrativo**, lotada na Unidade de Saúde CEDERO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **03/11/2025 a 02/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **RAFAELA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 155657, função: **Técnica de Enfermagem**, lotada na Unidade de Saúde CEDERO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **03/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 554/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 299/2024**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **HELEN FABIANA GOMES FLORES TAVARES**, matrícula: 1563883-1, função: **Coordenadora de Enfermagem**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 299/2024**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas” com prazo de vigência de **28/09/2025 a 27/12/2025. – 3º ADITIVO.**

**Art. 2º.** Designar a servidora **DANIELA FELIPE RODRIGUES**, matrícula: 1561514-2, função: **Diretora de Atenção Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **01/10/2025**.

**Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 539, de 18 de novembro de 2025, publicado no DIORONDON-e Edição nº 6.079.**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 555/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 587/2025**, firmado com a empresa **FORMULA VIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 587/2025**, celebrado entre a empresa **FORMULA VIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**, CNPJ sob o nº 56.127.010/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos decorrentes de demandas judiciais, destinados a atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/11/2025.**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 556/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 127/2025, firmado com a empresa **PCM FARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 127/2025, celebrado entre a empresa **PCM FARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ sob o nº 38.014.701/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 557/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 156/2025, firmado com a empresa **ECODIAGNOSTICA LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 156/2025, celebrado entre a empresa **ECODIAGNOSTICA LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.633.154/0002-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **09/09/2025 à 09/09/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 558/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 111/2025, firmado com a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 111/2025, celebrado entre a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 559/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 130/2025, firmado com a empresa **PAPEL ART LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 130/2025, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.837.580/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis junto as Secretarias Municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos” com prazo de vigência de **14/08/2025 à 14/08/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 560/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 622/2025**, firmado com a empresa **OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa do SAMU**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 622/2025**, celebrado entre a empresa **OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.**, CNPJ sob o nº 27.479.311/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de oxigênio medicinal comprimido fornecido em cilindros colocados em regime de comodato e oxigênio líquido medicinal armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos com manutenção preventiva e corretiva), em regime de comodato, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.” com prazo de vigência de **24/11/2025 à 24/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 1553496003, função: **Coordenador Técnico do SAMU 192**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **24/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 561/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 09/2024**, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 09/2024**, celebrado entre a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.993.061/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Locação de equipamentos com fornecimento de testes, reagentes e insumos para realização de exames de Coagulação, incluindo os serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais junto aos equipamentos locados, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT” com prazo de vigência de **02/01/2026 à 02/01/2027 – 2º ADITIVO**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratório Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02/01/2026**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 562/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 474/2023**, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 474/2023**, celebrado entre a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.993.061/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Locação de equipamentos com fornecimento de testes, reagentes e insumos para realização de exames de Gasometria, incluindo os serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais junto aos equipamentos locados, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT” com prazo de vigência de **02/12/2025 à 01/12/2026 – 3º ADITIVO**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratório Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02/12/2025**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP N° 121 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 573/2025, firmado com a empresa TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FRANCIOLI FILHO**, matrícula nº 6121262001, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 573/2025, celebrado entre a empresa TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**39.835.214/0001-13**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é PNEU 275/80 R 22.5 borrachudo, não remoldado, não recauchutado, primeira linha, para Manutenção Preventiva e Corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos, com prazo de vigência de 03/11/2025 a 03/11/2026.

**Art. 2º.** Designar o servidor CLEYTON ANDRE OLIVEIRA SANTOS, matricula nº 164003005, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de dezembro de 2025.

**ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025**

Termo	<b>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO – TCE N°: 9649389</b>
NOME	<b>LETHYCIA OLIVEIRA CAMOLEZI</b>
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência	24/11/2025 a 24/11/2026
Objeto	Formalização das condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.
Valor mensal	R\$ 1.548,36 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Base Legal	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025

**GENILSON BARROS DE CARVALHO**  
Diretor Administrativo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público que fica **REVOGADA** a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 020/2025, com base no art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente conforme **PARECER JURÍDICO N° 78/2025** anexado na plataforma da BLL na pasta “ARQUIVOS” e nos autos do Processo, referente ao objeto: **“AQUISIÇÃO DE 06 TANQUES EM PRFV PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SENDO 02 (DOIS) TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO 32% (SODA CÁUSTICA) E 04 (QUATRO) TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE PAC – POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS PAC II 4ª ETAPA CONTRATO N° – 350.807-48, COM RECURSO FEDERAL”.**

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2025.

---

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 011/2024**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO  
N° 011/2024, CELEBRADO ENTRE SANEAR – SERVIÇO DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA  
ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES.**

Pelo presente instrumento, o **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, com sede na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25246135 SESP/MT e inscrito no CPF nº 051.781.311-42, e, nos termos da Resolução nº 040/2025, por sua Diretora Técnica e Diretora Administrativa e Financeira Interina, Sr.<sup>a</sup> LAURA HELENA NAZARIO MODESTO, brasileira, divorciada, engenheira sanitária e de segurança do trabalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11432250 SESP/MT e inscrita no CPF nº 904.152.641-20, ambos domiciliados no endereço supracitado, ambos domiciliados no endereço supracitado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**CONSIDERANDO** que os termos do Contrato Administrativo nº 011/2024, celebrado entre o SANEAR e a empresa Electric Consultoria e Serviços Sociedade Simples, tinha por objeto a prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria e acompanhamento técnico em gestão de saneamento básico, com foco em programas, projetos e ações nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos no município de Rondonópolis/MT, bem como serviços de consultoria para migração de 40 (quarenta) unidades consumidoras do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme as especificações do edital e seus anexos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2024, com valor global de R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais) e vigência de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 12/07/2024 e com término previsto para 11/07/2029, e que ser prorrogado conforme interesse das partes;

**CONSIDERANDO** que, após reavaliação técnica e estratégica, conforme o Memorando DIRTEC 361/2025, por parte da Administração Pública optou pela **não migração das unidades consumidoras para o ACL, mantendo-as no ACR**, em razão dos seguintes fundamentos:

- a) **Segurança e Estabilidade Tarifária:** O mercado regulado (ACR) oferece maior estabilidade nos custos de energia, com tarifas definidas e fiscalizadas pela ANEEL, representando um fator estratégico de controle orçamentário diante do cenário de incertezas macroeconômicas;
- b) **Perfil de Consumo e Viabilidade Econômica:** Análise detalhada demonstrou que os potenciais ganhos econômicos com a migração seriam limitados frente aos custos fixos e variáveis associados ao mercado livre, tais como contratação de consultorias especializadas, encargos de comercialização e gestão de contratos;



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

- c) **Cenário Regulatório e Riscos Contratuais:** O ambiente livre exige acompanhamento constante de regras setoriais, gestão de contratos bilaterais e exposição ao mercado de curto prazo, elevando o risco operacional e podendo comprometer a previsibilidade financeira;
- d) **Custos de Adequação e Retorno do Investimento:** Os custos necessários para adequações técnicas, certificações e contratação de agentes do mercado livre não se justificam frente ao retorno estimado para o horizonte de curto e médio prazo, tornando o projeto economicamente inviável no momento;
- e) Alinhamento estratégico institucional, que concluiu pela conveniência de manter a operação das unidades consumidoras no ACR.

**CONSIDERANDO** que essa decisão tornou supervenientemente desnecessária a execução do contrato, uma vez que seu objeto – a migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) – deixou de ser demandado pela administração, configurando hipótese de interesse público nos termos do art. 137, VIII da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção unilateral pela administração em caso de "ausência superveniente de demanda para os serviços contratados";

**CONSIDERANDO** que a empresa ELECTRIC manifestou discordância em relação à rescisão contratual e pleiteou o pagamento de serviços alegadamente executados, conforme memorial apresentado e registrado nos autos por meio dos Memorandos Jurídicos nº 097/2025 e nº 129/2025;

**CONSIDERANDO** que, em resposta aos pleitos da contratada, o setor técnico do SANEAR emitiu o Memorando nº 739/2025, assinado pela Diretora Técnica e pelo Superintendente de Operação e Manutenção, que concluiu pela ausência total de fundamentação legal e técnica para qualquer pagamento, com base nos seguintes elementos:

I. Ausência de Ordem de Início formalmente emitida pela autoridade competente, conforme estabelecido na Cláusula Nona do contrato (9.2.2) e no item 6.1.3 do Termo de Referência;

II. Inexistência de comprovação documental da execução dos serviços, tais como memória de cálculo, relatórios técnicos, relatório fotográfico e arquivo digital, exigidos pela Cláusula Décima e pelo item 8.1 do Termo de Referência;

III. Ausência de medição e aceite formal pela Administração, requisitos obrigatórios para gerar despesa pública regular;

IV. Risco ao erário em caso de reconhecimento de despesa não autorizada, configurando potencial violação aos princípios da legalidade, economicidade e moralidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, na hipótese de extinção por interesse público, a contratada faz jus apenas aos pagamentos relativos a serviços formalmente autorizados, executados e aceitos até a data da extinção, hipótese que não se configura no presente caso;

**CONSIDERANDO** que a medida de extinção e a negativa ao pagamento estão em plena sintonia com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, moralidade e supremacia do interesse público (CF, art. 37);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 79/2025, emitido pela Diretoria Jurídica do SANEAR, que concluiu pela validade jurídica da extinção unilateral e pela infundamentalidade dos pleitos de pagamento da contratada, recomendando a manutenção da decisão de indeferimento;

**RESOLVE:**

**RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir de **02 de dezembro de 2025**, o **Contrato Administrativo nº 011/2024, firmado com a empresa Electric Consultoria e Serviços Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.495.946/0001-69, sediada na Avenida Palmeira, nº 18 – Conjunto 201, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, Cep: 90.470-300, neste ato representada pelo Sr. JEREMIAS WOLFF, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8078930073 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.811.430-79, residente e domiciliado na Av. Mariland, nº 1476/201, Bairro Mont Serrat, no Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, Cep: 90.440-190, pelos motivos de interesse público devidamente explicitados e fundamentados neste instrumento, com base nos arts. 137, VIII e 138, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e sem qualquer ônus indenizatório em favor da contratada, face à inexistência de serviços autorizados, executados, medidos e aceitos que pudessem gerar obrigação de pagamento.

E, assim sendo, os agentes públicos assinam o presente Termo de Rescisão Unilateral em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rondonópolis/MT, 02 de dezembro de 2025.

**VICTOR YAGO DOS S. VITORINO**  
Diretor Geral

**LAURA HELENA NAZARIO MODESTO**  
Diretora Técnica/ Dir. Adm. e Finan. Interina

De acordo:

**VAGNER SILVA DE JESUS**  
Diretor Jurídico  
OAB/MT – 33.691/O

Testemunhas:

1 - ----- 2 - -----  
RG: RG:  
CPF: CPF:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 03/2025**

Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025**, com base no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Vagner Silva de Jesus, Diretor Jurídico, nomeado pela Resolução nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**CONTRATADA:** METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 65.295.172/0001-85, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, CEP: 30.494-270, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E PABX VIRTUAL EM NUVEM, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL, PORTABILIDADE NUMÉRICA E APARELHOS DE TELEFONIA FIXA EM COMODATO PELO PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES COM TROCA TODOS OS APARELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO SANEAR, ORIUNDO DE RECURSO PRÓPRIO.”

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.101,56 (Quarenta e sete mil cento e um reais e cinquenta e seis centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

**DATA:** 25 de novembro de 2025.

Observação e Submissão ao Prefeito Municipal em Atendimento ao Decreto nº 13.023/2025 que fixa o prazo em 20/11/2025 para a abertura de novos processos licitatórios.

Com a finalidade de validar a exceção, ratificar o ato e permitir a publicação submetemos à autorização prévia e expressa do Prefeito Municipal em conjunto com o Diretor Geral do SANEAR, a fim de permitir a execução tempestiva da despesa no exercício corrente.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

De Acordo: **Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SISPMUR**

**ATA 08**

**ATA DE APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
RONDONÓPOLIS – SISPMUR**

**TRIÊNIO 2026 A 2028**

**1. DADOS DA SESSÃO DE APURAÇÃO**

Item	Detalhamento
<b>Entidade Sindical</b>	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR
<b>Comissão Eleitoral</b>	Eleita em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/08/2025.
<b>Data da Eleição</b>	12 de novembro de 2025.
<b>Horário de Encerramento da Votação</b>	17h00.
<b>Início da Apuração</b>	17:55h00.
<b>Proclamação do Resultado</b>	18:35h00.
<b>Local da Apuração</b>	Sede do SISPMUR
<b>Presidente da Comissão</b>	Osmarina Pereira da Silva.

**2. MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PRESENTES NA APURAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, nomeada conforme Portaria nº 011/SISPMUR/2025, esteve presente com seus membros titulares:

- Osmarina Pereira da Silva – Membro Titular (Presidente)
- Cassia Sirlene Castilho de Oliveira – Membro Titular (Secretária)
- Eldinete das Graças Santos Dourados – Membro Titular
- Denise Gomes da Silva Sousa - Membro suplente
- Gilliane Alves Ramos - Membro Suplente
- Alice Rambo Birck – Membro Suplente

**3. PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO**

No dia 12 de novembro de 2025, às 17h00, foi encerrada a votação realizada em urnas eleitorais disponibilizadas em 28 Seções Eleitorais (fixas e itinerantes).

A Comissão Eleitoral reuniu-se na Sede do SISPMUR, a partir das **17:55h00**, para dar início à apuração dos votos depositados nas urnas, em conformidade com o Estatuto Social.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

### 4. RESULTADO DA VOTAÇÃO

A apuração totalizou o seguinte resultado para as chapas concorrentes, que disputaram a Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal e seus Suplentes para o Triênio 2026 a 2028:

Chapa Registrada	Candidatos (Presidente/Vice-Presidente)	Votos Válidos	Percentual (%)
Chapa 1	Reuber Teles / Roberto Carlos	1172	58
Chapa 2	César Ney / Madalena ACS	813	40
Votos Brancos E nulos		34	2
<b>Total de Votantes</b>		<b>2019</b>	<b>100</b>

### 5. PROCLAMAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA

Considerando o resultado da votação, a Comissão Eleitoral, às **18:35** do dia 12 de novembro de 2025, proclama a **Chapa 1** Presidente: Reuber Teles Medeiros e Vice-Presidente Roberto Carlos Correa de Carvalho como a vencedora da Eleição do SISPMUR.

Os membros eleitos assumirão a Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o **Triênio 2026 a 2028**.

### 6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros titulares e suplentes da Comissão Eleitoral e, se for o caso, pelos fiscais de chapa presentes.

Rondonópolis/MT, 12 de novembro de 2025.

#### Assinaturas da Comissão Eleitoral

**Osmarina Pereira da Silva**  
Membro Titular (Presidente)

**Cassia Sirlene Castilho de Oliveira**  
Membro Titular (Secretária)

**Eldinete das Graças Santos Dourados**  
Membro Titular

**Denise Gomes da Silva Sousa**  
Membro suplente

**Gilliane Alves Ramos**  
Membro Suplente

**Alice Rambo Birck**  
Membro Suplente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTRARIA N° 498 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0141/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 28 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** o **Sr. Jean Carlos Alves Pereira**, *Assistente do Legislativo I*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
20/2024	GENTE SEGURADORA S/A	19/11/2025 a 19/11/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Atila All Wenser de Lara Oliveira**, *Analista do Legislativo - Esp. em Proc. Leg. e Administrativo*, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de novembro de 2025**.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTRARIA N° 499 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0141/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 28 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** o **Sr. Heber Andersen Rodrigues**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

ARP	Razão Social	Período
021/2024	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	19/11/2025 a 19/11/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Paulo Henrique Parreira**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de novembro de 2025**.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTRARIA N° 500 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº. 336/2025 – GAB/VAB, expedido pelo vereador *Anderson dos Santos*, datado em 28 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Exonerar a SRA. MARTA HELENA DE ANDRADE**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, lotada no gabinete do vereador *Anderson dos Santos*.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTRARIA N° 501 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 020/2025/GVAN/CMR, expedido pelo vereador *Adilson Nunes de Vasconcelos*, datado em 01 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. ERICK ROCHA OLIVEIRA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *CHEFE DE GABINETE*, lotado no gabinete do vereador *Adilson Nunes de Vasconcelos*.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.086, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTRARIA N° 502 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 085/2025/FMF/SFC/CMR, expedido pelo Chefe de Setor de Transporte, Fernando Martins Ferreira, datado em 25 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – Conceder** autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos locados pela Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Matrícula	Nome	Categoria	Vencimento	Vínculo	Lotação	Veículo
2150	Alfreu Pinto Ferreira	AD	18/02/2030	Assessor(a) Parlamentar Externo	Secretaria Legislativa da Presidência	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A01  T-Cross TSI Placa:SPU7G28
2135	Katiane de Souza Alves	AB	18/11/2035	Assessora Parlamentar Externa	Gabinete do vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B01

**Artigo 2º** - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2026.**

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas